

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

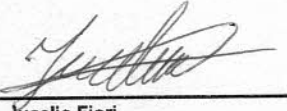
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/583****Centro de Custo:** 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 14/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$549,30
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$691,90
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	3339039190000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$160,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779	21652 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA. COMPLEMENTO: 25mm	UN	1,0000	0,7000	0,70
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			0,7000	0,70
2	779	23457 - ARRUELA. COMPLEMENTO: alumínio 14mm	PÇ	1,0000	1,6000	1,60
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			1,6000	1,60
3	779	11671 - FILTRO. COMPLEMENTO: diesel	UN	1,0000	482,2000	482,20
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			482,2000	482,20
4	779	4614 - FILTRO LUBRIFICANTE DO ÓLEO	PÇ	1,0000	64,8000	64,80
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			64,8000	64,80
5	776	24642 - ÓLEO 5W30	LTS	11,0000	62,9000	691,90
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			62,9000	691,90
6	7397	2263 - MÃO DE OBRA	SRV	1,0000	160,0000	160,00
	Fornecedor	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA			160,0000	160,00
Totalizador do tipo médio de cotação				16,0000	772,2000	1.401,20

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz, placa IUP8286**Justificativa:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz, placa IUP8286
Jucelio Fiori
Secretário



Processo de Compra: null

Data: 15/04/2025

1º via

Classificação Orçamentária

tação:	775	775
ção:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
idade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nção:	04	Administração
bfunção:	122	Administração Geral
ograma:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
objeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
tegoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
curso:	0001	RECURSO LIVRE
curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
curso Complemento:	0	Não se aplica

Idos

Ido Anterior:	141.216,26
Ido Reservado:	1.241,20-
Ido Atual:	139.975,06

Histórico

RD 144/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

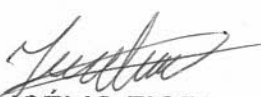
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz, placa IUP8286.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Abraçadeira plástica 25cm
2	1	Und	Arruela alumínio 14mm larga
3	1	Und	Filtro diesel Springer
4	1	Und	Filtro lubrificante Springer
5	11	Lts	Óleo sintético motor 5w30
6	1	Serv	Mão de obra

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 10 de abril de 2025.

Coronel Pilar, 07 de abril de 2025.


JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz, placa IUP8286.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz Springer placa IUP8286.

A troca de filtros e óleo do caminhão é uma medida preventiva essencial para garantir o bom funcionamento e a longevidade do veículo. O óleo do motor tem a função de lubrificar as partes móveis do motor, reduzindo o atrito e o desgaste, além de dissipar o calor gerado durante a operação. Com o tempo e o uso constante, o óleo perde suas propriedades lubrificantes e acumula impurezas, o que pode prejudicar a performance do motor e aumentar o risco de falhas mecânicas.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. São considerados itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança do mesmo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025: item 119 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos e equipamentos em geral, abrangendo somente mão-de-obra e item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

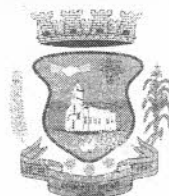
- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Abraçadeira plástica 25cm
2	1	Und	Arruela alumínio 14mm larga
3	1	Und	Filtro diesel Springer
4	1	Und	Filtro lubrificante Springer
5	11	Lts	Óleo sintético motor 5w30
6	1	Serv	Mão de obra

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

Item	Qt	Und.	Descrição	Garibaldi Diesel	Tomasi	Unidiesel
1	1	Und	Abraçadeira plástica 25cm	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,95
2	1	Und	Arruela alumínio 14mm larga	R\$1,60	R\$ 1,75	R\$ 1,85
3	1	Und	Filtro diesel Springer	R\$ 482,20	R\$ 494,60	R\$ 498,60
4	1	Und	Filtro lubrificante Springer	R\$ 64,80	R\$ 69,20	R\$ 71,30
5	11	Lts	Óleo sintético motor 5w30	R\$ 62,90	R\$ 73,20	R\$ 808,50
6	1	Serv	Mão de obra	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1.401,20 (um mil quatrocentos e um reais e vinte centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Abraçadeira plástica 25cm
2	1	Und	Arruela alumínio 14mm larga
3	1	Und	Filtro diesel Springer
4	1	Und	Filtro lubrificante Springer
5	11	Lts	Óleo sintético motor 5w30
6	1	Serv	Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 07 de abril de 2025.



JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz placa IUP8286.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Termo de Referência é a aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz Springer placa IUP8286.

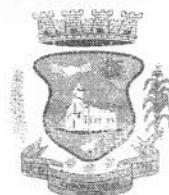
A troca de filtros e óleo do caminhão é uma medida preventiva essencial para garantir o bom funcionamento e a longevidade do veículo. O óleo do motor tem a função de lubrificar as partes móveis do motor, reduzindo o atrito e o desgaste, além de dissipar o calor gerado durante a operação. Com o tempo e o uso constante, o óleo perde suas propriedades lubrificantes e acumula impurezas, o que pode prejudicar a performance do motor e aumentar o risco de falhas mecânicas.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. São considerados itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Und	Abraçadeira plástica 25cm
2	1	Und	Arruela alumínio 14mm larga
3	1	Und	Filtro diesel Springer
4	1	Und	Filtro lubrificante Springer
5	11	Lts	Óleo sintético motor 5w30
6	1	Serv	Mão de obra

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1.401,20 (um mil quatrocentos e um reais e vinte centavos);

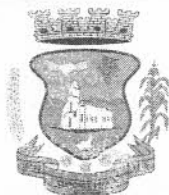
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- 3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)
- 3.3.3.90.30.01.01.00.00 - Combustíveis E Lubrif. Autom-Consumo Ime (776)

Coronel Pilar, 07 de abril de 2025.



JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 146 - Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroscavadeira Case 580N RETROD7.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 145 - Contratação de serviço de análise na rede elétrica da Escola Municipal de Educação Infantil Aprendizando Brincando.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 144 - Aquisição de peças para manutenção do veículo Mercedes Benz, placa ILP8286.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 143 - Manutenção de rodadeira hidráulica.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 142 - Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JA50B97.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 141 - Contratação de serviços de manutenção e de pentado de cabelos para as Sobrancelhas do Município.

Situação: Em andamento

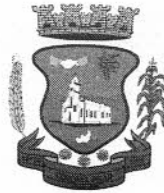
Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 140 - Contratação de serviços de produção digital para Semana de aniversário do Município.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 139 - Divulgação em Rádio da Semana do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 144/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 17 de abril de 2025.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal